



**PREFEITURA DE  
CAPIVARI**

## PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPIVARI

*Ações elaboradas tomando como referência o “Guia de  
implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais  
nas escolas de Educação Básica – MEC”*

---

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

 Av. Piratininga, 797, Santa Terezinha  
Capivari, São Paulo - 13360-000

 [secre.educacao@capivari.sp.gov.br](mailto:secre.educacao@capivari.sp.gov.br)

 (19) 3491-9344

 [www.prefeituracapivari.sp.gov.br](http://www.prefeituracapivari.sp.gov.br)



## Sumário

Introdução.....	3
PRIMEIRA ETAPA: SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	6
SEGUNDA ETAPA: SOBRE O PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS .....	7
Acolhida.....	9
Cuidados no transporte escolar .....	9
Cuidados na entrada: .....	10
Merenda Adaptada .....	11
Procedimentos diante de um caso suspeito de Covid-19 na escola.....	11
Procedimentos diante de um caso confirmado de Covid-19 no estabelecimento de ensino .....	12
ESTRATÉGIAS DE RETORNO PRESENCIAL .....	12
Educação Infantil:.....	12
Creche .....	12
Pré-escola:.....	13
Anos iniciais do Ensino Fundamental.....	13
Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA .....	14
Educação Especial .....	14
ANEXOS .....	17
Quadro Resumo 1 - Descrição das mudanças de rotina e insumos para os principais locais de uma escola.....	17
Quadro resumo 2: Novas orientações e atividades do dia a dia da escola.....	20

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Introdução

O processo de reabertura das escolas no período de relaxamento das restrições de isolamento social demanda alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo coronavírus. Esses cuidados são necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos, dos professores, gestores e profissionais da educação.

O retorno das atividades presenciais, quando houver, será realizado por ano escolar de forma gradual em sistema de rodízio.

Estudos apontam para a impossibilidade de retorno de todos os estudantes ao ambiente escolar presencial ao mesmo tempo. Dessa forma, o ensino híbrido, que mescla momentos presenciais com momentos mediados por tecnologias, mostra-se como uma saída possível para a educação da rede municipal de Capivari neste contexto de isolamento social. As questões estruturais, principalmente aquelas ligadas ao acesso à internet deverão ser suplantadas por meio de atividades físicas (impressas) a serem entregues aos estudantes.

É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio eletrônico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser agrupadas em três ações e serão explicitadas ao longo deste plano buscando a preservação da saúde e da vida:

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**1- Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;**

**2- Assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção;**

**3- Construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras;**

As ações estratégicas devem considerar os marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.
- Pareceres do Conselho Nacional de Educação com orientações para o retorno às atividades presenciais.
- Normas do respectivo sistema de ensino.
- Normas de segurança sanitária.

Cabem às autoridades sanitárias competentes – federais, estaduais, municipais, distrital ou locais – decidir em que grau se encontra a região em que Capivari se insere. Após essa decisão, a Secretaria Municipal da Educação poderá colocar em prática, junto às respectivas unidades de ensino, as medidas contidas neste plano de retomada, fazendo a checagem da aplicação dos itens indicados.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Tabela 1: Situação do nível de transmissão do SARS-COV-2 e considerações para ações da escola.<sup>7</sup>**

NÍVEL DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO	CONSIDERAÇÕES GERAIS
Nenhum caso <b>AZUL</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos <b>VERDE</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas ( <i>clusters</i> ) <b>AMARELA</b>	A maioria das escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas, nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Transmissão comunitária <b>VERMELHA</b>	Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola remanescente aberta deve aderir às normas preventivas sobre Covid-19.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PRIMEIRA ETAPA: SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1- Verificar as condições de trabalho de todos profissionais da educação, inclusive a existência de EPIs suficientes para todas as pessoas que trabalham com recepção, manutenção e limpeza em cada setor e instituição, para tanto:

- a) Levantamento das escolas que receberam o repasse, pelo Ministério da Educação, de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial e respectivos valores;

Onde se pode investir essa verba? O Programa tem como finalidade apoiar as ações de:

- \*Implementação dos projetos pedagógicos reestruturados;
- \*Desenvolvimento das atividades educacionais, para revisão de conteúdos avaliação da aprendizagem;
- \*Realização de pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança;
- \*Contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;
- \*Aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos;
- \*Compra de equipamentos de proteção individual;
- \*Investimentos para a melhoria de conectividade e acesso à internet para alunos e professores;
- \*Aquisição de materiais permanentes.

As aquisições de materiais e bens, assim como as contratações de serviços, com os recursos do PDDE Emergencial deverão observar as determinações estabelecidas na Resolução n.º 09/2011 e seguir os modelos operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola previstos na Resolução n.º 10/2013, disponível em:

<http://www.fn-de.gov.br/aces-sibilidade/item/4386-resolu%C3%A7%C3%A3ocdfndn%C2%BA-10-de18-de-abril-de-2013>

- b) Para as escolas que não receberam verbas também foram disponibilizados os EPIs.

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 2- Atualizar a lista de todas as pessoas envolvidas na instituição de ensino, todos os profissionais da educação (aptos a retornarem) e alunos, com os respectivos contatos; (não se esquecendo que esse levantamento é provisório, uma vez que podem surgir novos casos de infectados durante o processo, possibilidade que não podemos descartar)
- 3- Haverá a oferta de transporte escolar seguindo os protocolos para este ambiente.
- 4- O retorno será de forma gradual, adotando a opção de ensino híbrido (ensino remoto + presencial) para os alunos do pré I e II da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, sempre em consonância com o comitê de contingenciamento do município.
- 5- Avaliar periodicamente todo o ambiente de trabalho, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais;
- 6- Proporcionar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola;
- 7- Garantir as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos;
- 8- Definir formas de garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros;
- 9- O processo de alimentação dos alunos ocorrerá por meio de merenda adaptada;
- 10- Criar mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas sociais e sanitárias;
- 11- Garantir treinamento e capacitação da comunidade acadêmica;
- 12- Realizar ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis.

## **SEGUNDA ETAPA: SOBRE O PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS**

- 1- O retorno ao trabalho presencial respeitará as orientações e Decretos Estaduais e Municipais, levando em consideração a fase pandêmica em que se encontra nosso município.
- 2- O Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerará as orientações da Secretaria Municipal de Educação, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de

---

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, que poderão colaborar diretamente por meio de ações.

- 3- Definir a quantidade de alunos a ser distribuída em cada sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- 4- Atuar junto ao Comitê de Contingenciamento para que, no caso de problema de saúde dos profissionais da educação ou dos estudantes, fazer a referência e o acompanhamento dos casos;
- 5- Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza);
- 6- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- 7- Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19; os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns.
- 8- Fazer aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da escola e de salas e ambientes fechados, utilizando, preferencialmente, termômetro sem contato (infravermelho);
- 9- Planejar e comunicar a organização de horários intercalados para a entrada, saída, alimentação e intervalo escolar de modo a evitar aglomerações;
- 10- Organizar o sistema de higienização e limpeza, com períodos de fechamento para desinfecção geral das áreas comuns, em especial de banheiros e salas de aula, observando que áreas de difícil limpeza como os parquinhos devem ser isoladas;
- 11- Realizar estratégias de orientação sobre formas de prevenção da Covid-19, sobre higiene das mãos, uso de máscara, identificação dos sintomas da Covid-19, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados.
- 12- Identificar e preparar um espaço para isolamento dentro de cada instituição de ensino, inclusive na própria Secretaria de Educação, para o isolamento das pessoas que venham a apresentar sintomas da COVID-19 no período de atividade escolar e/ou serviço.

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Acolhida

Uma das primeiras ações a ser realizada no processo de retomada das aulas deve ser o acolhimento dos professores, alunos e famílias. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais para que possamos compreender o impacto do isolamento social e também preparar a nossa comunidade escolar para o retorno às aulas. O município conta com os serviços de Psicóloga Escolar para o apoio nesta fase de retomada.

Para implementação do plano de retomada a SME promoveu a revisão do planejamento pedagógico para o ano de 2021. Estão sendo aplicadas avaliações de diagnóstico para as crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, permitindo um planejamento pedagógico mais assertivo.

Após o retorno das aulas deverá ser realizada uma avaliação, em conjunto com os professores, coordenadores pedagógicos e gestores, sobre as ações realizadas durante o período de suspensão das aulas presenciais para que se possa aprimorar aquelas que foram positivas e adaptá-las ao ensino híbrido e planejar ações de recuperação frente as possíveis defasagens observadas.

## Cuidados no transporte escolar

No ponto de ônibus a criança deverá estar **obrigatoriamente** acompanhada por um adulto/responsável cadastrado, pois sua temperatura será aferida antes da entrada no ônibus e caso apresente temperatura superior a 37,5°C será impedida sua entrada. No momento do retorno ao fim do período de aula, **obrigatoriamente** um responsável deverá estar no ponto para receber a criança.

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cuidados a serem observados:

1. Usar máscara, obrigatoriamente;
2. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
3. Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
4. Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
5. Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
6. Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
7. Higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o percurso;
8. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
9. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.
10. Aferimento da temperatura na entrada e intervalo;

### **Cuidados na entrada:**

- Autorizar somente a entrada de crianças com máscaras, observando as flexibilizações do uso por crianças com necessidades especiais.
- Cada criança deverá levar duas máscaras para uso no período em que estiver na escola.
- Aferir a temperatura dos alunos e caso a criança apresente febre, será impedido de frequentar a aula.
- Todas as crianças ao chegarem na escola devem lavar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool em gel.
- Não autorizar a entrada dos pais nas escolas
- Definir horários de entrada e saída a cada 10min.
- Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola.

---

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

### Merenda adaptada

- 1- O horário do intervalo acontecerá de forma escalonada;
- 2- A alimentação disponibilizada será a merenda adaptada (bolacha, bolo, suco, embalados individualmente), oferecida dentro das salas de aula ou no pátio caso seja viável e garanta o distanciamento entre os alunos;
- 3- Merendeiras e inspetores de alunos distribuirão os alimentos;
- 4- Os inspetores também serão responsáveis por acompanhar e garantir a segurança e os protocolos de saúde neste momento;
- 5- O modelo da merenda escolar será adaptado conforme as etapas dos planos de flexibilização;

### Procedimentos diante de um caso suspeito de Covid-19 na escola

- Todos os trabalhadores e os estudantes devem estar informados sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19.
- **Caso qualquer trabalhador ou estudante apresente sinais ou sintomas da Covid-19, a orientação é de que permaneça em casa e entre em contato a escola para informar a situação.**
- Diante da identificação de um caso suspeito na escola, autorreferido ou com base na constatação de sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a **área de isolamento previamente definida** e, de acordo com as indicações dos protocolos dos serviços de saúde locais, encaminhado para serviço de saúde.

Devem ser acionados os contatos de emergência do estudante para informe e orientações sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar, evitando contato também com os outros moradores da casa, especialmente se forem pessoas com maior risco de desenvolver quadros graves da Covid-19. Também deve ser aconselhado a buscar uma unidade de saúde.

- Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as da área de isolamento, descartando os resíduos de forma adequada;

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Procedimentos diante de um caso confirmado de Covid-19 no estabelecimento de ensino

Entrar em contato com a Secretaria da Educação que comunicará a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com o Comitê de Contingenciamento, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas em casos de excessiva transmissibilidade no ambiente escolar ou no território.

## ESTRATÉGIAS DE RETORNO PRESENCIAL

### Educação Infantil:

#### Creche

- Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação).
- Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças, nesse sentido, frente aos cuidados necessários que não corroboram para o distanciamento, não há indicação de retorno;
- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família.

**Conclusão: No atual cenário, a Secretaria da Educação decide por permanecer com o ensino remoto para esta faixa etária.**

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### **Pré-escola:**

- Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação).
- Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças: Obrigatório a máscara para esta etapa;
- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família (ensino remoto), nos dias em que não frequente a escola.
- No retorno presencial os professores cumprirão sua jornada de trabalho respeitando as orientações e Decretos Estaduais e Municipais, levando em consideração a fase pandêmica em que se encontra nosso município.
- A organização para o atendimento presencial dos alunos se dará de forma interna em cada unidade escolar, respeitando as particularidades de cada comunidade.

### **Anos iniciais do Ensino Fundamental**

- Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização.
- Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças.
- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família (ensino remoto), nos dias em que não frequente a escola.
- No retorno presencial os professores cumprirão sua jornada de trabalho respeitando as orientações e Decretos Estaduais e Municipais, levando em consideração a fase pandêmica em que se encontra nosso município.
- A organização para o atendimento presencial dos alunos se dará de forma interna em cada unidade escolar, respeitando as particularidades de cada comunidade.

---

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

## Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA

- Análise diferenciada das necessidades dos estudantes conforme o seu respectivo ano.
- Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com os estudantes.
- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família (ensino remoto), nos dias em que não frequente a escola.
- No retorno presencial os professores cumprirão sua jornada de trabalho respeitando as orientações e Decretos Estaduais e Municipais, levando em consideração a fase pandêmica em que se encontra nosso município.
- A organização para o atendimento presencial dos alunos se dará de forma interna em cada unidade escolar, respeitando as particularidades de cada comunidade.

## Educação Especial

- Garantia da participação desses alunos na Sala de Recursos Multifuncionais. Os atendimentos deverão ser agendados com intervalos de 15 minutos para a higienização do ambiente.
- Os alunos que não apresentam comorbidade frequentarão a escola seguindo as orientações para o segmento que estiver matriculado.

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas.

Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

com os demais estudantes.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
2. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
3. Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
4. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;
5. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
6. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
7. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
8. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

9. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;

10. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

11. Higienizar adequadamente todos os objetos e materiais pedagógicos, principalmente os de uso diário.

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXOS

### Quadro Resumo 1 - Descrição das mudanças de rotina e insumos para os principais locais de uma escola

Local	Nova Rotina / Procedimento	Material Necessário
Entrada / Saída da Escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autorizar somente a entrada de crianças com máscaras, observando as flexibilizações do uso por crianças com necessidades especiais.</li> <li>- Aferir a temperatura dos alunos.</li> <li>- Todas as crianças ao chegarem na escola devem lavar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool em gel.</li> <li>- Não autorizar a entrada dos pais nas escolas</li> <li>- Definir horários de entrada e saída a cada 10min.</li> <li>- Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola.</li> <li>- Os estudantes, professores e outros funcionários que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados para a sala de isolamento e tomada as medidas cabíveis.</li> <li>- Os estudantes, professores e outros funcionários que estiverem com suspeita de doença não devem ir à escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tapetes de higienização</li> <li>- Termômetros</li> <li>- Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros</li> <li>- Álcool 70% para as entradas das unidades escolares</li> <li>- Entrega das máscaras (2 por aluno)</li> </ul>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Salas de aula	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recomenda-se a higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas (maçanetas) diariamente e a cada turno.</li><li>- Obrigatoriamente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos.</li><li>- Os assentos das carteiras em sala de aula devem ser demarcados para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade.</li><li>- Obrigatoriamente, as janelas das salas de aula devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar.</li><li>- Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispenser de álcool gel na entrada da sala)</li><li>- Recomenda-se não manusear brinquedos e materiais de uso comum, em salas de aula.</li><li>- As escolas devem instruir os professores a evitar a troca de objetos entre os alunos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produtos de limpeza em geral</li><li>- Dispenser de álcool gel por sala de aula</li><li>- Álcool gel</li></ul>
Banheiros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir vasos sanitários adequados e limpos</li><li>- Permitir o número máximo pessoas ao mesmo tempo no banheiro a depender do espaço interno e portanto deve ser monitorado.</li><li>- Os alunos e profissionais devem realizar a higienização das mãos periodicamente.</li><li>- A utilização dos mictórios deve estar condicionada à utilização de um usuário por vez, de preferência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão e adequação física dos banheiros das escolas, quando necessário</li><li>- Dispenser de papel toalha</li><li>- Papel toalha</li><li>- Sabonete líquido</li><li>- Álcool em gel</li></ul>
As áreas comuns (corredores, banheiros, maçanetas, corrimãos, portas e pisos)	<ul style="list-style-type: none"><li>- As escolas devem garantir que as portas permaneçam abertas para reduzir o contato com as maçanetas.</li><li>- Instalar marcador de chão para banheiros e acesso ao refeitório</li><li>- Superfícies que são tocadas por muitas pessoas regularmente (mobiliário escolar, grades, mesas de almoço, equipamentos esportivos, puxadores de portas) devem ser higienizadas no mínimo 03 vezes por turno.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dispenser de álcool gel</li><li>- Álcool gel</li><li>- Produtos de limpeza em geral</li><li>- Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros</li></ul>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Bebedouros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve-se privilegiar o uso de bebedouros sem esguichos (de torneiras comuns)</li><li>- Os alunos, professores e outros funcionários devem ser orientados a utilizar um copo individual para pegar água do bebedouro.</li><li>- Orientar os alunos, professores e funcionários a levarem suas próprias garrafas/copos.</li></ul>	
Salas administrativas	<ul style="list-style-type: none"><li>- As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários.</li><li>- As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos.</li><li>- Obrigatoriamente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar.</li><li>- As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa.</li><li>- Higienizar os equipamentos compartilhados a cada uso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produtos de limpeza em geral</li><li>- Álcool gel</li></ul>
Quadras	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deverão ser utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma.</li><li>- As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5 m entre os usuários.</li><li>- As escolas deverão evitar atividades coletivas e que necessitem de maior proximidade.</li><li>- A cada utilização de bola, colchão e outros recursos, garantir a higienização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produtos de limpeza em geral</li><li>- Álcool gel</li></ul>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Além das orientações para execução de novos procedimentos em locais específicos, algumas atividades corriqueiras devem ter rotinas e procedimentos alterados, bem como inserir novas atividades no dia a dia das escolas, conforme descritas abaixo.

### Quadro resumo 2: Novas orientações e atividades do dia a dia da escola

Atividade	Novas orientações para as atividades
Uso de máscaras	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todos os alunos (observando a flexibilização em casos de necessidades educacionais especiais) deverão utilizar máscaras durante as aulas ou para acessar a escola. Deverão ser orientados, previamente, tanto pelas famílias e responsáveis, quanto pelos professores para que evitem o contato físico.</li> <li>– Não será permitido acesso de alunos, colaboradores, professores e prestadores de serviços que estiverem sem máscaras</li> <li>– As escolas devem fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos, funcionários de apoio e prestadores de serviços (observando a flexibilização em casos de necessidades educacionais especiais).</li> <li>– Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar a higienização das máscaras diariamente em suas respectivas residências.</li> <li>– <b>Os alunos orientados a usarem máscaras, que comparecerem sem as mesmas, ficarão impedidos de acessar a escola e devem ser direcionados a um local adequado para aguardar o comparecimento do pai/responsável.</b></li> <li>– <b>Cada aluno deverá levar para a escola 2 máscaras para uso durante o período de aula.</b></li> </ul>



Aferição da temperatura	<ul style="list-style-type: none"><li>– Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços deverão ter a sua temperatura aferida, diariamente, no acesso à escola, as quais deverão ter os seus pisos demarcados para garantir a distância mínima de 1,5 metros entre os usuários.</li><li>– Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pela área de saúde, 37,5°C serão impedidos de acessar a escola.</li><li>– Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que forem impedidos de acessar a escola por apresentar temperaturas superiores aos níveis recomendados pela área de saúde só deverão retornar à escola após procurarem a unidade de saúde e apresentar o exame negativo para Covid19.</li><li>– Cada escola deve estabelecer um local adequado e com atendimento ao distanciamento de 1,5 m, para que os alunos que apresentem sintomas de febre, ou temperatura superior a 37,5 °C, aguardem até a presença do pai/responsável.</li></ul>
Intervalo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os horários de intervalos devem ser intercalados quando fora da sala de aula, proibido o compartilhamento de comida, utensílios e brinquedos entre os grupos.</li></ul>
Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>- No ponto de ônibus a criança deverá estar <b>obrigatoriamente</b> acompanhada por um adulto responsável.</li><li>- Sua temperatura será aferida antes da entrada no ônibus e caso apresente temperatura superior a 37,5°C será impedida de entrar no ônibus.</li><li>- Deverá ser garantido o distanciamento mínimo entre os alunos dentro dos ônibus seguindo as normas descritas neste plano.</li><li>- No momento do retorno ao fim do período de aula, <b>obrigatoriamente</b> um responsável deverá estar no ponto para receber a criança.</li></ul>
Atendimento aos pais ou responsáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- O atendimento aos pais dos diversos segmentos ocorrerá via e-mail, plataforma online, WhatsApp, Facebook, outros meios digitais, telefone ou presencialmente.</li></ul>
Eventos Escolares	<ul style="list-style-type: none"><li>– Os eventos escolares que necessitem de viagens, atuação em campo externo ou teatros deverão ser suspensos.</li><li>– A realização de aniversários e outras comemorações devem ser proibidos nas escolas.</li></ul>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Recebimento de Encomendas	<ul style="list-style-type: none"><li>- As correspondências e/ou encomendas deverão ser recepcionadas e higienizadas com álcool gel ou água e sabão antes da distribuição aos respectivos setores/responsáveis.</li><li>- Recomenda-se que a escola não recepcione alimentos encaminhados pelos pais aos professores.</li></ul>
Acompanhamento psicológico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Triar profissionais da educação que necessitem de um acompanhamento psicológico individual com a Psicóloga Escolar devido ao momento pandêmico.</li></ul>
Ao identificar alguém com suspeita de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caso os alunos ou funcionários apresentem qualquer sintoma relacionado a COVID-19, cabe a Diretoria/Coordenadora da Escola, cientificar a Secretaria da Educação.</li><li>- A Secretaria deverá notificar a existência de casos confirmados de COVID-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente.</li><li>- Casos confirmados de COVID-19 deverão apresentar imediata suspensão das aulas presenciais daquela sala de aula ou sala administrativa, bem como observar a necessidade do fechamento da escola.</li><li>- Todos os alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos devem permanecer em isolamento por 14 dias.</li><li>- Casos suspeitos de COVID-19 deverão realizar isolamento por 14 dias para aqueles alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos. Preferencialmente, as escolas devem avaliar viabilidade de oferecer aulas remotas e online para esse público.</li><li>- O acesso de alunos, professores e funcionários que, porventura, tenham contato com casos suspeitos de COVID-19 só será permitido após 14 dias de isolamento e somente mediante a apresentação de teste negativo de COVID-19.</li></ul>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO